

II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 20 de Novembro de 1997

que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(97/791/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 194º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 166º,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 26 de Setembro de 1994, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período que termina em 20 de Setembro de 1998 ⁽¹⁾,

Considerando que vagou um lugar de membro do citado Comité na sequência da renúncia de Henri Bordes-Pages, levada ao conhecimento do Conselho em 21 de Janeiro de 1997;

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo francês,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

Claude Cambus é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Henri Bordes-Pages, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 20 de Novembro de 1997.

Pelo Conselho

O Presidente

E. HENNICOT-SCHOEPGES

⁽¹⁾ JO L 257 de 5. 10. 1994, p. 20.